



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 025/2018

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 25 DE MAIO DE 2018.

A Sua Senhoria o Sr.,
VEREADOR RODRIGO JOÃO MAIER,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 019/2018, de 25 de Maio de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara,

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contratação temporária de 1 (um) médico, pretende a Administração Municipal reduzir filas e otimizar os serviços prestados e/ou colocados à disposição da população junto à UBS – Unidade Básica de Saúde. Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde com a aproximação do inverno ocorre um considerável aumento na demanda de atendimentos médicos, e levando-se em conta o encerramento do contrato do médico contratado para as 16 hs, contrato este que se findará em 31 de maio de 2018, faz-se necessária a contratação de um profissional para suprir o aumento na demanda de atendimentos.


Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de urgência, afim de que possamos formalizar a contratação do referido médico e darmos continuidade ao andamento dos trabalhos na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, na maior normalidade possível.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 25/05/2018
HORA: 11:30 Nº: 033/18

ASSINATURA


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal